

Mecanismos de Patrocínio

A Orquestra Filarmônica de Minas Gerais possui projetos aprovados nas Leis Estadual e Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet). Veja abaixo as características de cada mecanismo.

| MECANISMO | QUEM PODE PATROCINAR | PATROCÍNIO | BENEFÍCIO FISCAL | CONTRAPARTIDA DO PATROCINADOR |
|--|----------------------|----------------------------|---|--------------------------------|
| Lei Rouanet | Pessoas Físicas | Até 6% do IR devido | 100% do valor patrocinado (art. 18) | Não requer |
| | Pessoas Jurídicas | 4% do IR devido | | |
| Lei Estadual de Incentivo à Cultura | Pessoas Jurídicas | De 3% a 10% do ICMS devido | Variável de acordo com o faturamento da empresa | De 1% a 5% em moeda ou serviço |

Para conhecer melhor as possibilidades da sua empresa se tornar parceira do projeto e nossa política de cotas e contrapartidas envie um e-mail para contato@filarmonica.art.br ou ligue para (31) 3219-9000.